



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008.

Mesa Diretora
Autor: ~~PODER EXECUTIVO~~ = BRUNO SILVA

ASSUNTO: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006"

Apresentado em 19 de Fevereiro de 2008
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Março de 2008

Extraído o autógrafo em 04 de Março de 2008
Subiu a Sanção sob protocolo em 04 de Março de 2008, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 11 de Março de 2008 no Dox. 1728

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2008.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2006”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2006, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 04 de Março de 2008.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE


CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE


JOSE VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO DATA: 12 / 02 / 2008 Nº 001 LIVº 05 FLº 01
--

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2008.

“Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2006”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

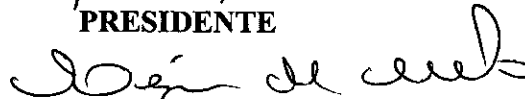
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Japeri, referente ao exercício de 2006, em conformidade com o Parecer emitido pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 12 de Fevereiro de 2008.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE


CEZAR DE MELO
VICE-PRESIDENTE


JOSE VALTER DE MACEDO
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO DATA: 19 / 02 / 2008

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat: 0100193

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA DATA: 04 / 03 / 2008 APROVADO

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador